



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º 268/2017-GAB/PMA, de 28 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a exoneração de Servidores ocupantes do cargo comissionado de Assessor Especial, Assessor Técnico e Assistente Técnico, da Prefeitura Municipal de Afuá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de **Assessor Especial**, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. ADRIANO LEITAO BARROS
- II. EMERCINDO PANTOJA VILHENA
- III. HILDER VINICIUS DE SOUZA FELIX
- IV. JOSE DE ALMEIDA CACELA
- V. JOSIAS LACERDA LOBATO
- VI. MIRANCELMA LACERDA LOBATO

Art. 2º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. BENEDITO JOSE DE BRITO MACHADO
- II. DIRCINA ALMEIDA DE SOUZA
- III. EXPEDITO FIGUEIREDO PELAES
- IV. IRLAN TRINDADE DE ALMEIDA
- V. JACILENE FERREIRA COHEN
- VI. JOI BEZERRA SARAIVA
- VII. JOSE MARIA MACHADO MACIEL
- VIII. JOSELENE REIS MACIEL
- IX. MANOEL BRAZ MACHADO MACIEL
- X. MAX SERRAO DE OLIVEIRA
- XI. PATRICK RAFAEL CORREA CHAGAS
- XII. PEDRO YUKIO YOSHIKAWA
- XIII. RENILCE SILVA DE SOUZA
- XIV. ROSINETI TRINDADE RIBEIRO
- XV. VALERIO DE CASTRO MOURA
- XVI. ROSINETE MACIEL VAZ

Art. 3º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de **Assistente Técnico**, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2017 do respectivo cargo, como segue:

- I. ARACELLI SIMAO BATISTA
- II. JOSIELY DIAS DE AMORIM
- III. JOSINARA FERREIRA BRITO
- IV. LUIZETE DE ALMEIDA FURTADO
- V. RITA CINARA CAMPOS DOS SANTOS

9.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 28 de dezembro de 2017

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM: 28/12/2017


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá